

B)2  
GAP  
DAF  
DICONT  
SECONT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1

REUNIÃO N.º

07/2019

PROPOSTA N.º 014/2019/GAP

Realizada em

03/04/19

DELIBERAÇÃO N.º

133/19

ASSUNTO:

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE QUELIMANE/MOÇAMBIQUE – RATIFICAÇÃO**

No âmbito do protocolo de gemação vigente entre os Municípios de Setúbal e Quelimane, foi desenvolvida pela nossa Autarquia uma ação tendente a apetrechar a Biblioteca Municipal daquela cidade Moçambicana.

Nesse sentido, foi obtido a título gratuito junto de uma empresa da especialidade um donativo em espécie destinado a equipar a referida Biblioteca:

Empresa doadora: LEIRILIVRO – Comércio e Distribuição de Livros, Lda.

Endereço: Estrada Principal das Garruchas, no. 206 B

2440-037 Batalha

NIF: 504 403 192

Quantidade: 1.144 (livros técnicos)

Valor: 11.716,67 €

Objetivo: Doação – Campanha da CMS para angariação de obras para equipar a Biblioteca Municipal de Quelimane

Uma vez que foi necessário elaborar a correspondente declaração de doação para efeitos de levantamento e embarque dos respetivos livros anteriormente à realização da respetiva Reunião de Câmara, propõe-se ao abrigo do n.º 3, do Artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ratificação do mencionado ato.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;

       Abstenções;

  9   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## DECLARAÇÃO

Serve a presente para declarar que a entidade LEIRILIVRO - Comércio e Distribuição de Livros, Lda., com o número de contribuinte 504 403 192, efetuou uma doação à Câmara Municipal de Setúbal, contribuinte número 501 294 104, de 1144 livros técnicos, no valor de 11 716,67 € (Onze mil Setecentos e Dezasseis euros e Sessenta e sete cêntimos), em espécie, no âmbito da Campanha desta Autarquia para a angariação de obras destinadas a equipar a Biblioteca Municipal de Quelimane, a qual será objeto de ratificação na Reunião da Câmara Municipal de Setúbal, a realizar em 2018/04/03, através da Proposta n.º 14/2019/GAP.-----

O mencionado donativo foi concedido sem contrapartida, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho (Estatuto dos Benefícios Fiscais), na redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2015, no âmbito da prossecução de Mecenato. -----

Setúbal, 26 de março de 2019

A Presidente da Câmara

Maria das Dores Meira